

# **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**

**Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.**



**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa  
Exercício 2024.**

**Identificação Geral**

Em conformidade aos incisos I, III e VIII do art. 8º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de Julho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., relativa ao exercício social de 2024.

**Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.**

**CNPJ:** 03.311.327/0001-72

**NIRE:** 41500352082

**Sede:** Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, nº 333 – Gl. Lindóia – Prq. Tecnológico Francisco Sciarra - Londrina - Paraná.

**Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista

**Tipo de Capital:** Capital Fechado

**Regida por:** Estatuto e Leis nº 6.404/1976, nº 13.303/2016, nº 12.912/2019 demais disposições legais.

**Abrangência de Atuação:** Brasil

**Setor de Atuação:** Atividade de Tele atendimento e Desenvolvimento Tecnológico

**Diretor Presidente:** Roberto Moreira de Oliveira

**Auditores Independentes:** STAFF Auditoria e Assessoria

**CNPJ:** 07.791.963/0001-08



### **Conselho de Administração Subscritor da Carta Anual:**

- Ronaldo Couza  
Presidente
- Ana Paula Murakawa  
Conselheiro
- José de Souza Junior  
Conselheiro
- Marlon de Carvalho Paschoal  
Conselheiro
- Roberto Yukio Nishumura  
Conselheiro

### **Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual:**

- Roberto Moreira de Oliveira  
Diretor Presidente
- Stephanie Rossi Pasello  
Diretora Administrativa-Financeira

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

Para cumprir um dos objetivos de governança estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, as empresas públicas e as sociedades de economia mista devem seguir requisitos de transparência, incluindo a elaboração de uma carta anual de políticas públicas e de governança corporativa.

Essas disposições estão previstas no artigo 8º, inciso I, combinado com os incisos III e VIII, da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945/2016, cujas redações estão reproduzidas a seguir:

### ***Lei 13.303/2016***

*Art. 8º as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:*

*I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)*

*III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)*

*VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;*

#### ***Decreto 8.945/2016***

*Art. 13. As empresas estatais deverão observar os seguintes requisitos mínimos de transparência:*

*I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa estatal e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização de sua criação, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim e dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)*

*III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)*

*VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;*

## **2. INTERESSE PÚBLICO**

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., com sede em Londrina, no Estado do Paraná, foi designada por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, para a prestação de serviços de soluções tecnológicas e ações voltadas à Cidade Inteligente no município de Londrina. Atuamos como provedores de soluções para o setor público e para empresas privadas, abrangendo áreas como tecnologia da informação, comunicação e vídeo monitoramento, além de projetos voltados à transformação do município em uma Cidade Inteligente.

## **3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Diante dos desafios do cenário empresarial dinâmico, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) concentrou seus esforços na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas corporativos já existentes, bem como na renovação dos contratos de suporte técnico e licenciamento, assegurando à continuidade e estabilidade dos serviços tecnológicos ofertados as áreas da CTD e aos nossos clientes.



Essas medidas visaram garantir a operação eficiente e a segurança das soluções atualmente em uso, preservando a integridade dos ambientes tecnológicos e o cumprimento dos compromissos contratuais, sem, contudo, representar novos investimentos ou expansões de infraestrutura para o exercício.

No decorrer do ano de 2024, a Companhia deu continuidade a contratos de significativa importância, fortalecendo parcerias estratégicas que impulsionaram o nosso crescimento e presença no mercado. Entre esses contratos, os mais relevantes estão:

**Município de Londrina (CONTRATO Nº SMGP-0099/2023):** atendendo as demandas tecnológicas das secretarias municipais, sendo; a) Secretaria Municipal de Educação; b) Secretaria Municipal de Saúde; c) Secretaria Municipal de Defesa Social; d) Secretaria Municipal de Assistência Social; e) Procuradoria Geral do Municipal; f) Secretaria Municipal do Meio Ambiente; g) Secretaria Municipal de Recursos Humanos; h) Secretaria Municipal da Fazenda; i) Secretaria de Obras e Pavimentação.

**Contrato com a COHAB – Companhia de Habitação de Londrina (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023):** prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática, deste foi disponibilizado os seguintes equipamentos:

**Contrato com a Secretaria Municipal de Defesa Social (CONTRATO Nº 0172/2023):** implantação e instalação de serviços de monitoramento e atendimento a emergências Postos Eletrônicos os chamados Totens.

### 3.1. Desempenho e Impactos Econômico-Financeiros

A Companhia, no exercício de 2024, apresentou um acréscimo da sua Receita Bruta, comparando-se com 2023. Tal elevação está diretamente ligada a

projetos de tecnologia e inovação, realizada por parcerias, juntamente com município. Entretanto, o aumento de receita veio acompanhado de maiores Custos e Despesas Operacionais, proporcionais ao crescimento da receita. O fluxo de caixa completo está disponível nas demonstrações financeiras. Em 2024, a Receita Líquida teve um aumento de 6.544 Milhões representando uma variação de +75%.

Indicadores Financeiros	2023	2024	Variação	Variação %
Receita Líquida (em milhares)	8.717	15.251	6.534	75%

Indicadores Financeiros	2023	2024
Liquidez Corrente AC / PC	38%	69%
Liquidez Geral (AC+RLP) / (PC+PNC)	11%	16%
Endividamento Geral (Índice de Participação de capital de Terceiros) (PC+PNC) / PL	3413%	647,23%
Ebitda ((Resultado operacional antes do resultado financeiro + Deprec./Amort)/Receita Líquida)	85,30%	-0,58%

O Patrimônio líquido completo e atualizado está disponível nas demonstrações financeiras.

#### 4. COMPROMISSO PÚBLICO

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, recebeu a incumbência de fornecer soluções tecnológicas e desenvolver iniciativas de Cidade Inteligente no Município de Londrina. Nossa



responsabilidade inclui a projeção, implantação, operação e manutenção de centrais de atendimento e outras tecnologias essenciais para a modernização urbana.

Assim, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. está continuamente empenhada em reforçar os compromissos públicos que fundamentaram sua criação. Trabalhamos para retribuir à sociedade a confiança depositada em nossos serviços, principalmente através da melhoria contínua de nossas soluções tecnológicas e iniciativas de desenvolvimento urbano inteligente.

**Transparência e Prestação de Contas:** Garantimos a publicação de relatórios anuais detalhados sobre nossas atividades e resultados, assegurando acesso claro às informações sobre nossas operações e impacto.

**Responsabilidade e Ética:** Adotamos práticas éticas rigorosas, com total conformidade às leis e regulamentações, e oferecemos canais para denúncias e feedback, assegurando uma gestão justa e transparente.

**Sustentabilidade e Inovação:** Promovemos práticas sustentáveis e investimos em tecnologias inovadoras para otimizar nossos serviços e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade.

**Envolvimento e Colaboração Comunitária:** Mantemos um diálogo constante com a comunidade e participamos ativamente de eventos e fóruns, buscando atender às necessidades e expectativas da população.

**Melhoria Contínua e Responsabilidade:** Revisamos constantemente nossas práticas para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e adaptabilidade às necessidades emergentes.



## 5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhada com políticas públicas, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento em 2024 desempenhou seu papel social promovendo ações integradas com o Município de Londrina, exemplos:

**Sustentabilidade:** Em alinhamento com nosso compromisso com a sustentabilidade, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento (CTD) continuou durante o decorrer do ano de 2024 com a campanha “REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR E REPETIR”, promovendo a utilização de canecas e garrafas reutilizáveis, substituindo os copos plásticos e incentivamos nossos colaboradores a trazerem suas próprias canecas para café e chá, e garrafas para água. É essencial manter-se hidratado, especialmente durante os períodos mais secos e quentes.

**Segurança:** A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD), em parceria com a Prefeitura Municipal de Londrina (PML), prosseguiu com o projeto de Política Pública de Segurança, com foco na implantação de postos eletrônicos de emergência em formato de totens. Esses totens visam melhorar a resposta a emergências, oferecer acesso a serviços essenciais e promover a inclusão digital em áreas públicas, como praças, parques e áreas de grande circulação. A implantação desses totens representa um avanço significativo na modernização dos serviços públicos e no aumento da segurança e do bem-estar da comunidade.

**Inclusão Digital e Educação Tecnológica:** A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Londrina (PML), prosseguiu a Política Pública de Inclusão Digital e Educação Tecnológica. Esta política tem como objetivo garantir que todas as camadas da sociedade possam usufruir dos benefícios da tecnologia, promovendo uma educação tecnológica

abrangente e acessível. Com o fornecimento de mais de 5000 tablets no ano de 2024, será possível preparar a próxima geração para um futuro cada vez mais tecnológico, além de fornecer educação e treinamento em habilidades digitais, preparando indivíduos para o mercado de trabalho e para o uso eficaz das tecnologias.

**Ação Social:** Em 2024, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento promoveu a Campanha de Doação de Lacre e Tampas Plásticas, uma ação que mobilizou os empregados na coleta de lacre de alumínio e tampas plásticas. Os itens arrecadados foram doados ao LAR Jayme Watt Longo, uma instituição que acolhe idosos em Bela Vista do Paraíso - PR. Essa iniciativa teve como objetivo contribuir para a geração de recursos ao lar, ajudando a instituição a manter suas atividades e melhorar a qualidade de vida dos idosos atendidos. No âmbito de suas ações de responsabilidade social, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento (CTD) contribuiu com a Secretaria Municipal de Defesa Social ao realizar a cessão não onerosa de equipamentos de Informática bem como mobiliário de escritório. Em outra ação social foram efetuadas a cessão não onerosa, sem despesas para as Secretarias Municipal de Saúde e Ouvidoria Geral do Município de Londrina de mobiliário de escritório e equipamentos, sendo: divisórias, mesas individuais com regulagens e cadeiras giratórias, computadores e monitores.

## 6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

### 6.1. Estrutura de Controles Internos

A Companhia possui áreas responsáveis pela observância às práticas de controles internos, sendo a Auditoria Interna e a Área de Gestão de Riscos e Compliance. Tais áreas são imprescindíveis na estrutura da empresa, sendo inclusive exigências legais trazidas pela Lei nº 13.303/2016. A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo

como responsabilidade executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, comercial, administrativa, operacional e patrimonial da empresa, aferir a adequação dos controles internos bem como a confiabilidade dos processos, atuando nas diversas áreas da companhia, buscando proteger a integridade do patrimônio, tendo como objetivo avaliar se os processos internos e rotinas de trabalho estão sendo efetivamente seguidos de acordo com as normas internas e legais.

Por fim, pontua-se que ainda a empresa conta com outros mecanismos e estruturas de controle utilizados para monitorar suas atividades desenvolvidas no intuito de zelar pela transparência, e exatidão das informações aqui apresentadas, quais sejam Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva e Auditoria Externa.

## 6.2. Programa de Integridade

A área de Gestão de Riscos e Compliance é a responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia. Este é composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da empresa estejam sendo realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os princípios éticos, a missão e os valores da companhia. Isso inclui o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais.

A companhia busca continuamente a excelência em suas atividades e tem desenvolvido ações voltadas às melhores práticas de governança corporativa. A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. baseia-se na integridade como um valor indiscutivelmente essencial, assim, independentemente das circunstâncias,

cultiva a honestidade, o respeito e a solidariedade. Através do Programa de Integridade, foi assumido o compromisso em coibir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou atividade ilícita, conduzindo as ações com base em princípios e valores universais.

Trabalhamos também com Canal de Denúncia, disponibilizado ao público interno e externo, para denúncia de atos de corrupção, violações ao Código de Conduta Profissional ou descumprimento de quaisquer de suas políticas, leis e regulamentos externos.

### 6.3. FATORES DE RISCOS

A Gestão de Riscos é parte integrante dos instrumentos da companhia e visa a sustentabilidade da organização, ao buscar a proteção da sua imagem, reputação e patrimônio, contribuindo com seu desempenho e maior controle sobre perdas potenciais.

Os riscos identificados devem ser classificados nas seguintes categorias:

- I - Estratégicos:** eventos que impactam na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da organização;
- II - Operacionais:** eventos que comprometam as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais;
- III - Conformidade:** eventos referentes ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis da organização.

## 7. GOVERNANÇA CORPORATIVA



## 7.1 Práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa está sempre em busca das melhores práticas associadas à transparência e a qualidade da gestão. Por isso, mantém relacionamentos entre as partes interessadas, que são basicamente os Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria e as áreas de fiscalização e controle.

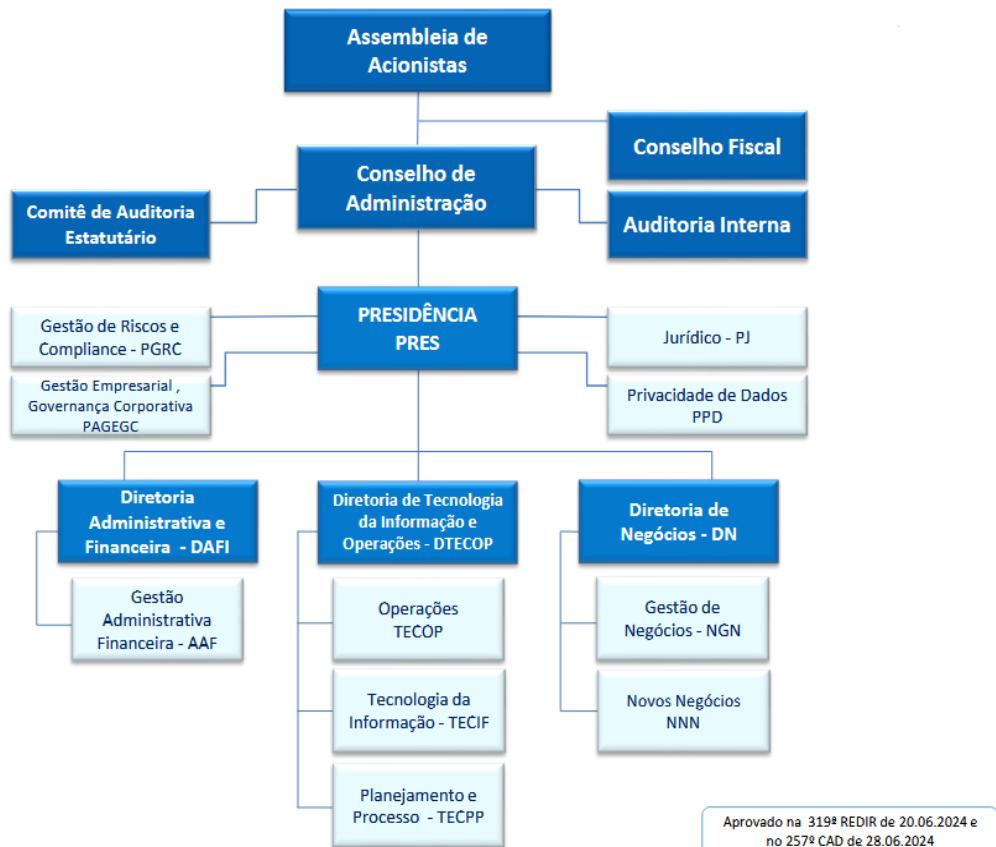
O setor adota como referência a Lei nº 13.303/2016, conhecida como a Lei das Estatais, e o **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A governança corporativa é sustentada por cinco pilares fundamentais: **transparência**, que envolve a divulgação de informações claras e relevantes; **equidade**, que garante tratamento justo a todas as partes interessadas; **responsabilização (accountability)**, que assegura a prestação de contas das decisões tomadas; **sustentabilidade**, que visa à viabilidade econômico-financeira com responsabilidade social e ambiental; e **integridade**, que promove a cultura ética e o combate a conflitos de interesse. Esses princípios orientam nossas ações, assegurando uma gestão eficiente, ética e em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Através de link específico <https://ctdlondrina.com.br/> no site da empresa, é possível ter acesso às súmulas das atas de reuniões dos órgãos da administração, composição acionária e dos órgãos da administração. Também constam informações sobre Estatuto Social, informações financeiras mais relevantes, organograma e os Relatórios da Administração pertinentes a exercícios anteriores.

## 7.2 Estrutura de Governança

A estrutura de Governança da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. em 31/12/2024 encontrava-se composta da seguinte forma:

## Estrutura Organizacional



Em conformidade com o Estatuto Social, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., organiza-se com a seguinte estrutura, com diferentes níveis de responsabilidade:

**Assembleia Geral Ordinária – AGO:** ocorre uma vez ao ano até o dia 30 de abril para tratar dos assuntos trazidos no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976 (artigo 131, caput da Lei nº 6.404/1976).

**Assembleia Geral Extraordinária – AGE:** realizada sempre que necessário para tratar dos assuntos elencados no artigo 122 da Lei nº 6.404/1976 e demais previsões contidas no Estatuto Social.



**Conselho Fiscal:** tem como principais responsabilidades a realização de análise e emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras, fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. Também são compostas por membros que atendam os requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes.

**Conselho de Administração:** órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social. São compostos por membros que atendam os requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas (artigo 13 Inciso VI da Lei 13.303/2016).

**Comitê de Auditoria Estatutário:** é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da companhia.

**Auditoria Independente:** empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na Companhia, dentre outras.

**Diretoria Executiva:** A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, residentes no país, sendo designados de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Negócios e Diretor de Tecnologia da Informação e Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, cabendo lhes, assegurar o funcionamento regular da

empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, conforme art. 30 e art. 31 do Estatuto Social.

**Comitê Estatutário:** funciona de forma permanente, sendo constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida no máximo 01 (uma) recondução. O Comitê Estatutário tem por finalidade assessorar os Acionistas e demais Órgãos Estatutários da companhia, quanto à análise dos requisitos e da conformidade legal de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, observadas as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações em vigor.

### 7.3 Remuneração dos Administradores

A remuneração global anual para o ano de 2024 foi aprovada na respectiva Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., sendo deliberado valor global anual a ser destinado pela companhia para esta finalidade o montante de até R\$ 1.668.962,35 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Do valor deliberado para remuneração dos órgãos da Administração durante o exercício de 2024, a companhia utilizou o valor de R\$ 631.676,82 (seiscentos e trinta e um mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

## 8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE DESEMPENHO DA COMPANHIA



O exercício de 2024 representou período de significativa transição para a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., marcado por desafios operacionais derivados de alterações contratuais esperadas, mas com consolidação de base sólida para o crescimento futuro. A organização manteve operacionalização eficiente de contratos estratégicos com o Município de Londrina, continuou no processo de modernização de seus sistemas de gestão, e identificou portfólio robusto de oportunidades para os exercícios subsequentes.

Os indicadores financeiros apresentam trajetória de recuperação, particularmente no tocante à liquidez e ao endividamento, enquanto a margem operacional permanece sob pressão, a ser compensada pela entrada de novos projetos em 2025 e anos subsequentes.

A Companhia reafirma seu compromisso com os princípios de transparência, equidade, responsabilização, sustentabilidade e integridade que fundamentam sua governança corporativa.

A continuação do suporte do ente controlador através do programa de sustentabilidade financeira, aliada à execução do portfólio de projetos identificados, propicia condições para transição rumo à autossustentabilidade operacional, consolidando o posicionamento da CTD como prestadora de soluções tecnológicas de relevância para o desenvolvimento urbano inteligente do Município de Londrina.

#### **Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.**

Aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 22/12/2025.